

**PORTARIA N° 1998, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Conceder Abono de Permanência a servidora concursada.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando que o servidor preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o artigo 112 da Lei Municipal n° 2697/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARINALVA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Pedagogia - 30h, lotada no Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir de 06/09/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de novembro de 2023.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 07/11/2023 às 11:42:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

205

34N

DDV

RV8